

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA BTV IFSP N.º 0054, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor João Augusto de Campos Avaristo, CPF: XXX.625.058-XX como titular e, como substituto o servidor Rafael Augusto Rocha Maia, CPF: XXX.444.188-XX, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos abaixo relacionado:

Contrato n°	Contratado	Objeto		Vigência
05710/2021	Gente Seguradora S/A,	Contratação	de	Início da vigência:
	CNPJ:	empresa		01/09/2021;
	90.180.605/0001-02;	especializada	na	Fim da vigência:
		prestação	de	30/11/2022.
		serviço de seguro		
		patrimonial para o		
		Câmpus Boituva do		
		IFSP;		

- Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.
- Art. 3º A Portaria BTV.0078/2020, de 16 de setembro de 2020, fica vigente até o dia 31 de agosto de 2021.
- Art. 4º O contrato tem início no dia 01 de setembro de 2021.
- Art. 5º Esta Portaria tem vigência até o dia 30 de novembro de 2022.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 29/07/2021 17:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207968

Código de Autenticação: d41003737c

